

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 010/2023**

Linhares-ES 02 de Janeiro de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO QUE SEJA COLOCADO O MATERIAL (REVSOL) NAS ESTRADAS RURAIS DA COMUNIDADE DO SANTO HILARIO-LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

10



## JUSTIFICATIVA

Repassaram ao Gabinete do Nobre Edil, inúmeras reclamações quanto ao atual **estado de Conservação/Manutenção e Limpeza das ESTRADAS RURAIS da comunidade do SANTO HILÁRIO**. Mediante a inúmeras necessidades os munícipes solicitam a **INDICAÇÃO DE QUE SEJA COLOCADO O MATERIAL (REVSOL) NAS ESTRADAS RURAIS DA COMUNIDADE DO SANTO HILARIO-LINHARES-ES**. Diante de uma extrema necessidade apresentada por toda comunidade, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá essa indicação de forma imediata.

Os munícipes locais informam que por diversas vezes recorreram ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** para ajuda-los com as suas estradas rurais, porém a demora e muitas vezes a falta de repostas tem gerado aos moradores um sentimento de **DESCASO** e **ABANDONO** por parte do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, ou as vezes os próprios moradores se unem para resolver os problemas de suas estradas.

Os moradores da comunidade descrevem que o tempo de ação/resposta para demandas por parte da **MUNICIPALIDADE** tem demorado bastante e devido a isto, toda uma região de produtores rurais, homens que lavram o campo, de pessoas simples, mas cumpridores de todas suas obrigações, tem sofrido bastante, pois necessitam ter uma boa estrada para poderem realizar aos inúmeras atos de sua vida civil.

2C

Os moradores delineiam que sofrem bastante devido as condições de suas estradas rurais, relatando que as chuvas que vem caindo de forma constante em nossa cidade e também de forma anual, e com isso vem isolando toda comunidade por muitos **DIAS** ou até **SEMANAS**, prejudicando desta maneira todo os escoamentos das produções, passagem das crianças para escola, muitas famílias não conseguem marcar os seus exames médicos, etc..

A Comunidade reitera as necessidades que o **PODER PÚBLICO** necessita realizar com **URGÊNCIA**, de acordo alguns relatos são necessários que a **MUNICIPALIDADE** através da **SECRETARIA DE OBRAS** possa atender a **INDICAÇÃO** proposta pela **COMUNIDADE**, que seja colocado em alguns pontos das estradas rurais da comunidade o **MATERIAL REVSOL**, para que toda comunidade não venha sofrer em tempo de chuvas, com a formação atoleiros, tornando as estradas intransitáveis.

Os moradores locais acreditam que a sua indicação será acatada, pois um pedido igual a este já foi atendido pela **MUNICIPALIDADE**, então entendemos que não haverá por parte do **MUNICIPIO** nenhum impedimento para que novas ações de **APLICAÇÃO DO MATERIAL REVSOL** seja repetida nas **ESTRADAS RURAIS da COMUNIDADE**.

Em nosso Município, a malha viária tem grande importância para o desenvolvimento da cidade. E, por conta disso, a boa manutenção das estradas e vias municipal faz toda diferença no preço que pagamos nas mercadorias. Igualmente importante é o estado de conservação e manutenção das estradas vicinais.



Essas vias, apesar de parecerem ter um papel secundário, são essenciais à economia da nossa cidade. Assim como na hora de assegurar o acesso a diversas áreas, como lagoas, propriedades rurais, residências, escolas e comércios tudo da própria comunidade.

***A importância da aplicação do MATERIAL REV SOL, Trata-se de um coproduto originário da escória de aciaria, um material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais.***

***Recomenda-se a aplicação de REV SOL/REV SOL PLUS em mistura com argila. Esse processo pode ser feito por meio de utilização do leite argiloso presente no local. É necessária uma camada de pelo menos 10 cm de espessura de solo argiloso. O material de REV SOL/REV SOL PLUS deve ser despejado nesse terreno já escarificado, em uma camada de aproximadamente 10 cm de espessura do agregado siderúrgico. Esses materiais deverão ser homogeneizados, umectados e em seguida compactados.***

3C

Deste modo a **COMUNIDADE** do **SANTO HILÁRIO** solicitar que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** venha atender de forma imediata essa indicação, buscando preservar em primeiro lugar as vidas que por ali transitam, e depois atender as demais necessidades acima descritas. **Por favor acionar o Sr. Marinho Moro 27-9-9828-9900, ou Sr. Rael 27-9-9945-3345.**



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA RODOVIA DALMÁSIO JOSÉ MAGE-FARIAS-LINHARES-ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido a **solicitação que venha nos apresentar a devida resposta e que possa anexar também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

4C

Nestes termos,

solicito vosso deferimento





## IMAGENS



5C







6C







7C





### IMAGEM SUJETIVA (ILUSTRATIVA)



8C





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **04/01/2023 12:30**

Checksum: **110CE0D3DB5F438B589E531369DE67744004268719448E3D4DAF85FE13202855**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

